



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0158/2026

O Projeto de Lei nº 0158/2026 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0158/2026

Denomina Cabo BM Pedro Jucelei Urbano a Seção Contraincêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) instalada no Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto Ricardo Sell Wagner, localizado no Município de Correia Pinto, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica denominada Cabo BM Pedro Jucelei Urbano a Seção Contraincêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) instalada no Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto “Ricardo Sell Wagner”, localizado no Município de Correia Pinto.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos Vieira
Relator



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

...
	CORREA PINTO	LEI ORIGINAL Nº
...
	Denomina Cabo BM Pedro Jucelei Urbano a Seção Contraincêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) instalada no Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto Ricardo Sell Wagner, localizado no Município de Correia Pinto.	

(NR)”